Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ficha 01 | matrícula 152.889

MATRÍCULA Nº 152889.

IMÓVEL: Vaga de Garagem nº 438, situada no 2° subsolo do edifício denominado "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", a ser edificado nos Lotes nºs 420, 430 e 440, da Quadra 02, do SIG/SUL, desta Capital, com área privativa de 12,00m², área comum de 5,31m², área total de 17,31m², e a respectiva fração ideal de 0,0005420 das coisas de uso comum e do terreno supracitado, que mede 4.500,00m². Proprietária: CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55. Registros anteriores: Rs.2 e 3 da matrícula nº 141493 deste Livro. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.
OFICIAL

R.1-152889 - **INCORPORAÇÃO** - A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da incorporadora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral, nos termos da Lei n° 4.591/64, Lei n° 4.864/65 e Decreto n° 55.815/65, memorial esse que se encontra registrado no R.3 da matrícula n° 141493 deste Livro. Custo global do empreendimento: R$16.091.964,98. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.
Escrevente

R.2-152889 - **HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2009, no Livro n° 2369, fls. 065/070, no Serviço Notarial do 2º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 420832, em 19/06/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela devedora CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.879.725/0001-55, ao credor SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, CNPJ nº 00.031.732/0001-49, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia da execução das obras das unidades imobiliárias que ficarão pertencendo ao credor, conforme se vê da permuta de que trata o R.2 da matrícula n° 141493, cujas unidades estão sendo edificadas conforme memorial de incorporação objeto do R.1 supra. O prazo da hipoteca vigorará até o cumprimento das obrigações, ou seja, até a data da expedição da respectiva carta de habite-se, sujeitando-se a operação e demais condições constantes do título. As partes contratantes atribuem à obrigação/dívida garantida o valor de R$8.390.000,00. Para fins de cancelamento da presente hipoteca, servirá como documento hábil a própria Carta de Habite-se. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/07/2009.
Escrevente

Av.3-152889 - **ALTERAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - De acordo com petição de 10/01/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 454161, em 26/04/2012, acompanhada das Plantas aprovadas pelo GDF/Administração Regional de Brasília/RA-I, e dos Quadros I a V, da NBR-12721 da ABNT, devidamente averbada na Av.5/141493, foi alterado o memorial de incorporação do empreendimento do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, entretanto tal alteração não afetou esta unidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/05/2012.
Escrevente

Av.4-152889 - **CONSTRUÇÃO** - De acordo com petição de 03/05/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o n° 454835, em 17/05/2012, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se n° 024/2012, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 19/04/2012, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora e proprietária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/05/2012.
Escrevente

Av.5-152889 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com requerimento datado de 13/06/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 455726, em 13/06/2012, acompanhado de autorização do credor, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.2, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/07/2012.
Escrevente,

R.6-152889 - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2013, no Livro 1726, fls.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 12,36

SOLICITADO POR: BRB S/A - CPF/CNPJ: ***.002.080-** DATA: 04/08/2025 14:20:06 - VALOR: R$ 12,36

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

129/136, do Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 469236, em 19/07/2013, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na abertura da matrícula, à adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, pelo preço de R$38.600,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/07/2013.
Escrevente,

R.7-152889 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por escritura pública lavrada em 18/06/2013, no Livro 1726, fls. 129/136, do Serviço Notarial do 5º Ofício de Taguatinga/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 469236, em 19/07/2013, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.5, à fiduciária CITY OFFICES INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na abertura da matrícula, para garantia da dívida no valor de R$36.455,48, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes da escritura. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/07/2013.
Escrevente,

Av.8-152889 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE** - De acordo com autorização da Credora datada de 04/07/2014, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 480825, em 07/07/2014, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.7, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da adquirente LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no R.6. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/07/2014.
Escrevente,

R.9-152889 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS15035647, emitida nesta praça em 13/04/2018, com vencimento para 12/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 522901, em 27/04/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R$3.100.000,00 (garantida também por outros imóveis), a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/04/2018.
Escrevente

Av.10-152889 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE** - De acordo com autorização do Credor, expressa na Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.9, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciante LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018
Escrevente,

R.11-152889 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº CS 15505322, emitida nesta praça em 24/08/2018, com vencimento para 20/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 528051, em 09/10/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.425.241/0001-57, ao fiduciário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida contraída pela devedora CONCEITO CONSULTORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 04.497.263/0001-09, no valor de R$3.761.784,83 (garantida também por outros imóveis), a ser paga da seguinte forma: 24 prestações; taxa de juros efetiva de 17,32% ao ano; sistema de amortização PCM + PRICE, e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral.

CONTINUA NA FICHA 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 12,36

SOLICITADO POR: BRB S/A - CPF/CNPJ: ***.002.080-** DATA: 04/08/2025 14:20:06 - VALOR: R$ 12,36

ficha 02

matrícula 152.889

(Vaga de Garagem nº 438, 2º subsolo do edifício "CITY OFFICES JORNALISTA CARLOS CASTELLO BRANCO", Lotes nºs 420, 430 e 440 da Quadra 02 do SIG/SUL)

DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/10/2018.

Escrevente _____

Av.12-152889 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 30/06/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 546938, em 01/07/2020, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$52.870,05, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2020.

Escrevente _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,36

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis